

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

PARECER 002/2023**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES**ASSUNTO:** PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTO NA ETAPA DE HOMOLOGACAO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA HABILITAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES BAHIA**DATA:** 01 DE SETEMBRO DE 2023

I – RELATÓRIO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para habilitação de Gestor Escolar do município de Barra do Mendes Bahia, instituída por meio do Decreto Municipal nº 15 de 25 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições descrito no Art. 2º do referido Decreto, analisa os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados que tiveram suas inscrições indeferidas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base na documentação apresentada pelos candidatos no ato de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Escolha do Gestor Escolar, verificou-se que:

1. A candidata **Adrielle Rosa Mendes** apresentou recurso junto a esta comissão organizadora solicitando a revisão do resultado do item XIII. “Não estar usufruindo de licença, permuta, reabilitação profissional ou cessão”. Os argumentos por ela ora apresentados são: “Minha licença prêmio termina hoje 31/08”; e “no edital não fala que no ato da inscrição a licença prêmio já deveria ter cessado”.
2. O candidato **Wallace Araújo de Souza** apresentou recurso junto a esta comissão organizadora solicitando revisão no Item 4.5, 4.5.6 - Certificados de participação em curso de Aperfeiçoamento e/ou Atualização na área de Educação e/ou Ensino com carga horária de no mínimo 120 horas. Os argumentos por ele ora apresentados são: “Por um lapso não foi considerado pela comissão os certificados

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

que se juntam ao presente e-mail, motivo pelo qual requer novamente a análise dos certificados, e sejam os mesmos considerados para fins de comprovação. Diante do exposto, requer seja considerado os certificados em anexo e seja deferida a minha inscrição no processo seletivo”.

3. O candidato **Cristiano Souza Ferreira** apresentou recurso junto a esta comissão organizadora solicitando revisão no Item 2.1, VI. Residir no município de Barra do Mendes. Os argumentos por ele ora apresentados são: “indeferimento quanto a minha concorrência ao processo seletivo para gestor escolar, com alegação de não domiciliar neste município. O qual protesto, uma vez que resido e moro neste município podendo tal afirmação ser comprovada pelos documentos abaixo. Na oportunidade, anexo a seguinte documentação comprobatória”.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante dos recursos interpostos, a comissão, em consenso, decidiu por manter o indeferimento dos pedidos de recursos apresentados, pelos seguintes motivos:

1. Em análise ao pedido de recurso apresentado pela candidata Adrielle Rosa Mendes, o Edital PS 01/2023 em seu item 2.1, inciso XIII é bem claro. “Não estar usufruindo de licença, permuta, reabilitação profissional ou cessão”. E conforme a “Relação de Funcionários de Licença” atualizado e expedido pelo setor pessoal a candidata, no ato da análise documental (31/08/2023), encontrava-se em gozo de licença prêmio. Relação de Funcionários de Licença segue em anexo.
2. Em análise ao pedido de recurso apresentado pelo candidato Wallace Araújo de Souza, o “lapso” ocorreu por parte do candidato que não apresentou comprovação obrigatória do certificado na data limite para inscrição, sendo esta 30/08/2023. O item 4.3 do Edital em questão relata o seguinte: “a apresentação do formulário de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo assim, o candidato alegar desconhecimento”. Ainda no item 4.5 do referido Edital afirma que “Sob pena de

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

desclassificação, deverão acompanhar o formulário de inscrição, de forma obrigatória, cópia legível dos seguintes documentos (acompanhada dos originais para fins de conferência)”: “4.5.6 Certificados de participação em curso de Aperfeiçoamento e/ou Atualização na área de Educação e/ou Ensino com carga horária de no mínimo 120 horas” a qual não foi atendida.

3. Em análise ao pedido de recurso apresentado pelo candidato Cristiano Souza Ferreira, a comissão baseou-se na decisão do Superior Tribunal Federal – STF da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 4621-BA, que dispõe sobre a correção dos limites desmembrando o endereço apresentado do território de Barra do Mendes/BA, disponível através do link: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1166906779/inteiro-teor-1166906787> e decidiu por manter o indeferimento.

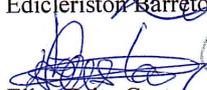
Barra do Mendes-BA, 01 de setembro de 2023.

Comissão:

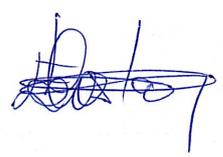

Alisson Sodré Carneiro


André Rosa Andrade


Edicleriston Barreto de Oliveira


Ellen Brito Costa


Vinicius Barreto Sodré


Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

ANEXO 1

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE LICENÇA

ESTADO DA BAHIA		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		31/08/2023 09:52:17		COMPETENCIA 8/2023	
Relação de Funcionários de Licença							
Matrícula:	Funcionário	CPF	Admissão	Cargo	Data Início	Data Fim	
Departamento: 02780 - 2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Tipo Ocorrência: 48 - LICENÇA PREMIO							
						TOTAL LICENÇA PREMIO : 1	
						TOTAL DE SERVIDORES 2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL : 1	
Departamento: 02762 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70 [EF-E]							
Tipo Ocorrência: 48 - LICENÇA PREMIO							
ISS:	ADRIELLE ROSA MENDES		03/03/2011	Auxiliar Operacional	01/03/2023	01/09/2023	
						TOTAL LICENÇA PREMIO : 12	
						TOTAL DE SERVIDORES MANUTENCAO DO FUNDEB 70 [EF-E] : 12	
Departamento: 02761 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70 [EF-E]							
Tipo Ocorrência: 48 - LICENÇA PREMIO							
						TOTAL LICENÇA PREMIO : 1	
						TOTAL DE SERVIDORES MANUTENCAO DO FUNDEB 70 [EF-E] : 1	
						TOTAL DE SERVIDORES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME : 14	
020290359093 Gov. de Bahia - Ltr. nº 201303014 SEMIC do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES							
Pag: 1 / 2							

[Handwritten signatures]

Assessor Social - Carreiro



Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144